



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 1 de 4

PARECER CONTROLE INTERNO



EMENTA: Adesão nº A/2015, - 001 SEMMU

OBJETO: Adesão á Ata de Registro de Preço nº 20140537, oriundo do Pregão Presencial 9/2014-006 SEMAS, que versa sobre a contratação de Empresa para execução de serviços de impressões gráfica, canetas personalizadas e serigrafias coloridas em camisetas, para atender as demandas dos programas e ações do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Interessado: SACRAMENTO & CIA LTDA - ME.

Trata-se de processo de **Adesão á Ata de Registro de Preço o nº 20140537, oriundo do Pregão Presencial 9/2014-006 SEMAS**, que versa sobre a contratação de Empresa para execução de serviços de impressões gráfica, canetas personalizadas e serigrafias coloridas em camisetas, para atender as demandas dos programas e ações do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos á análise do presente processo no que tange á **quantitativos apresentados, Termo de Referência rubricado e assinada pela autoridade competente e Indicação Orçamentária.**

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foram seguidos, estando o processo protocolado e autuado.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher - SEMMU, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 art. 1º Fica Instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização Contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral.

[Handwritten signature]
Prandina



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 2 de 4



FORMALIZAÇÃO

1. Consta nos autos memorando nº 0062/2015 da Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher - SEMMU, solicitação Adesão á Ata de Registro de Preço nº 9/2014-006 SEMAS.
2. Consta aos autos declaração da Servidora competente e do ordenador de despesa, de que o gasto necessário á realização do procedimento licitatório e á consequente contratação tem adequação orçamentaria e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
3. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III;
 - I- Carlos Ricardo Rodrigues - Pregoeiro
 - II- Dayton Neves Pereira - Pregoeiro
 - III- Marcia Sousa Matos - Pregoeira
 - VI- Joaquim Rocha Sobrinho - Equipe de Apoio
 - V- Adriane Moraes de Sousa - Equipe de Apoio
 - VI- James Doudement Santos - Equipe de Apoio
 - VII- Rosilene Conceição de Carvalho - Equipe de Apoio
 - VIII- Luciana Carvalho de Brito - Suplente
4. Consta nos autos cópia do Pregão nº 9/2014-006 SEMAS contendo:
 - a. Parecer Jurídico;
 - b. Parecer Controle Interno
 - c. Edital;
 - d. Ata de Registro de Preço;
 - e. Publicação do Certame;
 - f. Termo de Homologação;
 - g. Propostas apresentadas pela empresa;
 - h. Portaria de designação dos membros da Comissão de Licitação;
 - i. Documentações de habilitação da empresa **SACRAMENTO & CIA LTDA - ME.**
5. Consta no processo Minuta do Contrato, com as clausulas exigidas na Lei n.º 8.666/93;


Praramoliva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 3 de 4

6. Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca do processo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI;

CONCLUSÃO

O art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP regulamenta a possibilidade da utilização da ata, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem.

Entretanto os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Diante da análise acima, recomendamos:

- Recomenda que seja juntado aos autos Termo de Abertura e Encerramento da empresa SACRAMENTO & CIA LTDA - ME.
- Observa - se que a Certidão de Regularidade Profissional - CRC, venceu desde 15.09.2014, Sendo assim recomendamos que seja anexada aos autos com autenticidades.
- É imperioso ressaltar que após a assinatura do contrato, seja designado Fiscal, como menciona o artigo 1º da Circular nº 010/2014, do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

Esta Controladoria Geral do Município destaca a necessidade de anexar aos autos do processo a remissão das Certidões de Regularidade Fiscal da empresa vencedora, no momento da assinatura do contrato, com a finalidade atualização fiscal da empresa.



[Handwritten signature]
P. P. P. P. P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM




Página 4 de 4

Ante o exposto, opinamos pela continuidade do procedimento, desde que atendidas os apontamentos desta Controladoria Geral do Município.

Parauapebas/PA, 30 de Abril de 2015.


Tania Souza Pereira

Agente de Controle Interno
Dec. nº485/2015


Bárbara Bandeira de F. B. Martins
Controladora Geral do Município
Dec. nº 265/2015